



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental nº 1716, Processo Administrativo Licenciamento: 1716/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento MUNICIPIO DE VARGINHA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS abaixo:

TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	MUNICIPIO DE VARGINHA	18.240.119/0001-05

RECEPTOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	COOPERATIVA INCUBADA DE PRODUCAO, COLETA SELETIVA DE LIXO, RECICLAGEM DE ARTEFATOS PLASTICOS E MADEIRA DE VARGINHA - COOPER ET	06.057.773/0001-90

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0002130/2023-81.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 28/03/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63202169** e o código CRC **A64A600B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0002130/2023-81

SEI nº 63202169